



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Av. Miguel Stéfano, 3900 - Água Funda - CEP-04301-903 – São Paulo
– SP

PROCESSO SAA nº 5.079/2.005

1º Termo de Aditamento ao Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Agricultura e Abastecimento, e o Município de **BOTUCATU**, objetivando a execução do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE".

Aos 17 dias do mês de abril de 2.007, o Estado de São Paulo, através da **SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, localizada na Avenida Miguel Estéfano, 3.900, Água Funda, CNPJ nº 46.384.400/0001-49, neste ato representada pelo titular, **JOÃO DE ALMEIDA SAMPAIO FILHO**, devidamente autorizado nos termos do Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, doravante denominada **SECRETARIA**, e de outro lado o Município de **BOTUCATU**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 3.996 de 29 de fevereiro de 2.000, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Termo de Convênio celebrado em 18 de abril de 2.005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos da Cláusula Quinta do instrumento original, fica prorrogado o convênio de 18 de abril de 2007 até 30 de abril 2.008.

[Handwritten signatures]



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Av. Miguel Stéfano, 3900 - Água Funda - CEP-04301-903 - São Paulo
- SP

PROCESSO SAA nº 5.079/2.005

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições estipuladas continuam em vigor.

E, por estarem em acordo, os partícipes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença de duas testemunhas infra-assinadas, na forma da lei.

JOÃO DE ALMEIDA SAMPAIO FILHO

Secretário de Agricultura e Abastecimento

ANTÔNIO JULIO JUNQUEIRA DE QUEIROZ

Secretário Adjunto

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal



TESTEMUNHAS:

1. *Sônia Maria Del Gaudio Torrecillas*
RG. 4.890.331 SSP/SP

Sônia Maria Del Gaudio Torrecillas
Secretaria Municipal de
Assistência Social

2. *[Signature]*
RG. 2.968.209

Maria Rosa Guerreiro
Assistente Social - CRESS 0961
Assessora de Projetos Sociais



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Silva Jardim, 395 - Botucatu/SP CEP 18603-770 Fone 14 - 3882-0666 - 3882-7666

PLANO DE TRABALHO – PROGRAMA “VIVALEITE”

EXERCÍCIO 2.007

Do Objeto

O objeto a ser executado é o Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”, instituído pelo Decreto nº. 44.569/99 e alterado pelo Decreto nº. 45.014/00.

Das Metas

Buscar a suplementação alimentar infantil com a distribuição de leite fluido pasteurizado às crianças que preencham as condições estabelecidas no Decreto nº. 44.569/99 e Decreto nº. 45.014/00, em face da necessidade de nutrientes essenciais ao processo de crescimento e desenvolvimento.

Das Quantidades

A quantidade de leite a ser distribuída, mensalmente, será de 18.840 litros, e serão atendidas 1.256 crianças beneficiárias.

Do Órgão Responsável e Dos Locais de Distribuição

O Órgão Municipal que responderá pelo projeto será o (a) Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo responsável é a Srª Sonia Maria Del Gaudio Torrecillas

O leite será entregue nos seguintes locais de distribuição:

Local	Endereço	Quantidade
1- Padaria Sensação	R: Major Matheus, 351-V Lavradores	08 litros
2- Supermercado Imperatriz	R: Dr Guimarães, 762 V Antártica	39 litros
3- Supermercado Paulista	R Angelin Simonetti, 450 V Paulista	56 litros
4-Bar .Merc. Pernambuco	R; Clóvis de A Pires, 299 - Jd Palnalto	25 litros
5-Supermercado Belco	R: Abílio Dorini, 185 - Jd Flamboyant	22 litros
6- Residência Srª Adriana	R: Francisco Jose Soares, 140 - V S Luís	22 litros
7-Bar do dos Amigos	R: Pedro Paniguel, 656 - Rubião Jr	23 litros
8-Resid. Srª Maria de Lourdes	R: Orlando gamito, 311 Vila Jardim	53 litros



Agricultura e Abastecimento

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resumos de Termos de Convênio

1º Termo de aditamento ao Convênio do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE", vigência até 30 de abril de 2008. Tendo como partes a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e o município de:

Alto Alegre - SP. Processo S.A.A. n.º 5.056/05, Data de Assinatura: 25/04/2007	Parecer nº 499/07.
Bálsamo - SP. Processo S.A.A. n.º 5.070/05, Data de Assinatura: 19/04/2007	Parecer nº 442/07.
Bebedouro - SP. Processo S.A.A. n.º 5.074/05, Data de Assinatura: 19/04/2007	Parecer nº 490/07.
Boracéia - SP. Processo S.A.A. n.º 5.078/05, Data de Assinatura: 04/04/2007	Parecer nº 406/07.
Botucatu - SP. Processo S.A.A. n.º 5.079/05, Data de Assinatura: 17/04/2007	Parecer nº 491/07.
Bragança Paulista - SP. Processo S.A.A. n.º 5.080/05, Data de Assinatura: 25/04/2007	Parecer nº 500/07.
Burtizal - SP. Processo S.A.A. n.º 5.081/05, Data de Assinatura: 18/04/2007	Parecer nº 443/07.
Cafelândia - SP. Processo S.A.A. n.º 5.082/05, Data de Assinatura: 18/04/2007	Parecer nº 453/07.
Campos do Jordão - SP. Processo S.A.A. n.º 5.131/05, Data de Assinatura: 13/04/2007	Parecer nº 436/07.
Canas - SP. Processo S.A.A. n.º 5.087/05.	
Cardoso - SP. Processo S.A.A. n.º 5.090/05, Data de Assinatura: 24/04/2007	Parecer nº 459/07.
Cesário Lange - SP. Processo S.A.A. n.º 5.132/05, Data de Assinatura: 24/04/2007	Parecer nº 524/07.
Colômbia - SP. Processo S.A.A. n.º 5.133/05, Data de Assinatura: 11/04/2007	Parecer nº 422/07.
Cristais Paulista - SP. Processo S.A.A. n.º 5.098/05, Data de Assinatura: 11/04/2007	Parecer nº 421/07.
Dracena - SP. Processo S.A.A. n.º 5.103/05, Data de Assinatura: 17/04/2007	Parecer nº 444/07.
Floreal - SP. Processo S.A.A. n.º 5.140/05.	
Getulina - SP. Processo S.A.A. n.º 5.141/05, Data de Assinatura: 19/04/2007	Parecer nº 485/07.
Guaira - SP. Processo S.A.A. n.º 5.111/05, Data de Assinatura: 26/04/2007	Parecer nº 460/07.
Guaraçai - SP. Processo S.A.A. n.º 5.112/05, Data de Assinatura: 5.112/2005	Parecer nº 441/07.
Iacri - SP. Processo S.A.A. n.º 5.115/05, Data de Assinatura: 20/04/2007	Parecer nº 488/07.
Ibirama - SP. Processo S.A.A. n.º 5.117/05, Data de Assinatura: 26/04/2007.	Parecer nº 515/07.
Icém - SP. Processo S.A.A. n.º 5.118/05, Data de Assinatura: 18/04/2007.	Parecer nº 487/07.
Iepê - SP. Processo S.A.A. n.º 5.119/05, Data de Assinatura: 25/04/2007	Parecer nº 513/07.
Indiaporã - SP. Processo S.A.A. n.º 5.192/05, Data de Assinatura: 25/04/2007	Parecer nº 501/07.
Ipiguá - SP. Processo S.A.A. n.º 5.145/05, Data de Assinatura: 04/04/2007	Parecer nº 405/07.
Itaporanga - SP. Processo S.A.A. n.º 5.148/05, Data de Assinatura: 24/04/2007	Parecer nº 498/07.
Itapui - SP. Processo S.A.A. n.º 5.199/05, Data de Assinatura: 13/04/2007	Parecer nº 475/07.
Itirapina - SP. Processo S.A.A. n.º 5.150/05, Data de Assinatura: 18/04/2007	Parecer nº 489/07.
Itirapua - SP. Processo S.A.A. n.º 5.151/05, Data de Assinatura: 26/04/2007	Parecer nº 514/07.
Itupeva - SP. Processo S.A.A. n.º 5.152/05, Data de Assinatura: 27/04/2007	Parecer nº 516/07.
Louveira - SP. Processo S.A.A. n.º 5.211/05, Data de Assinatura: 25/04/2007	Parecer nº 497/07.
Lucianópolis - SP. Processo S.A.A. n.º 5.154/05, Data de Assinatura: 19/04/2007	Parecer nº 456/07.
Marinópolis - SP. Processo S.A.A. n.º 5.216/05, Data de Assinatura: 25/04/2007	Parecer nº 525/07.
Mendonça - SP. Processo S.A.A. n.º 5.217/05, Data de Assinatura: 19/04/2007	Parecer nº 486/07.
Mesópolis - SP. Processo S.A.A. n.º 5.158/05, Data de Assinatura: 20/04/2007	Parecer nº 452/07.
Mirassol - SP. Processo S.A.A. n.º 5.161/05, Data de Assinatura: 04/04/2007	Parecer nº 404/07.
Monte Alegre do Sul - SP. Processo S.A.A. n.º 5.220/05, Data de Assinatura: 05/04/2007	Parecer nº 414/07.
Monte Castelo - SP. Processo S.A.A. n.º 5.221/05, Data de Assinatura: 03/04/2007	Parecer nº 409/07.
Orindiúva - SP. Processo S.A.A. n.º 5.164/05, Data de Assinatura: 24/04/2007	Parecer nº 496/07.
Oswaldo Cruz - SP. Processo S.A.A. n.º 5.165/05, Data de Assinatura: 20/04/2007	Parecer nº 454/07.
Paranapanema - SP. Processo S.A.A. n.º 5.236/05, Data de Assinatura: 05/04/2007	Parecer nº 434/07.
Parapuã - SP. Processo S.A.A. n.º 5.237/05, Data de Assinatura: 30/04/2007.	Parecer nº 399/07.
Pedreira - SP. Processo S.A.A. n.º 5.166/05, Data de Assinatura: 26/04/2007	Parecer nº 458/07.
Pereira Barreto - SP. Processo S.A.A. n.º 5.167/05, Data de Assinatura: 17/04/2007	Parecer nº 440/07.
Pongai - SP. Processo S.A.A. n.º 5.169/05, Data de Assinatura: 11/04/2007	Parecer nº 451/07.
Presidente Bernardes - SP. Processo S.A.A. n.º 5.250/05, Data de Assinatura: 30/04/2007	Parecer nº 400/07.
Promissão - SP. Processo S.A.A. n.º 5.173/05, Data de Assinatura: 17/04/2007	Parecer nº 445/07.
Ribeirão dos Índios - SP. Processo S.A.A. n.º 5.267/05, Data de Assinatura: 13/04/2007	Parecer nº 437/07.
Salto de Pirapora - SP. Processo S.A.A. n.º 5.177/05, Data de Assinatura: 20/04/2007	Parecer nº 455/07.
Santa Lúcia - SP. Processo S.A.A. n.º 5.272/05, Data de Assinatura: 03/04/2007	Parecer nº 407/07.
Santana da Ponte Preta - SP. Processo S.A.A. n.º 5.275/05, Data de Assinatura: 05/04/2007	Parecer nº 411/07.
Santo Antônio do Jardim - SP. Processo S.A.A. n.º 5.179/05, Data de Assinatura: 24/04/2007	Parecer nº 457/07.
Socorro - SP. Processo S.A.A. n.º 5.183/05.	
Tupã - SP. Processo S.A.A. n.º 5.189/05, Data de Assinatura: 05/04/2007	Parecer nº 413/07.

2º Termo de aditamento ao Convênio do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE", vigência até 30 de abril de 2008. Tendo como partes a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e o município de:

Assis - SP. Processo S.A.A. n.º 9.350/04, Data de Assinatura: 13/04/2007	Parecer nº 438/07.
Boituva - SP. Processo S.A.A. n.º 9.362/04, Data de Assinatura: 11/04/2007	Parecer nº 420/07.
Penápolis - SP. Processo S.A.A. n.º 9.475/04, Data de Assinatura: 13/04/2007	Parecer nº 439/07.
Santa Maria da Serra - SP. Processo S.A.A. n.º 9.504/04, Data de Assinatura: 05/04/2007	Parecer nº 435/07.
Três Fronteiras - SP. Processo S.A.A. n.º 9.528/04, Data de Assinatura: 04/04/2007	Parecer nº 408/07.

3º Termo de aditamento ao Convênio do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE", vigência até 30 de abril de 2008. Tendo como partes a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e o município de:

Santo Anastácio - SP. Processo S.A.A. n.º 9.215/03.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 076/2007
Processo Administrativo nº 9.507/2007

Pela presente instrumento devidamente assinado, de um lado o MUNICIPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado o **INSTITUTO FLORAVIDA**, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob N.º 05.472.655/0001-86, estabelecida no KM 21,5 da Rodovia Eduardo Zucari, Botucatu-SP, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominado **INSTITUTO**, com base no **Processo Administrativo n.º 9.507/07**, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente CONVÊNIO o desenvolvimento do Projeto CENTROFAUNA, com utilização de um Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS, no recebimento e proteção de animais vítimas do tráfico, com a recuperação de suas condições físicas, fisiológicas e comportamentais a fim de devolvê-los a seus ambientes naturais.

CLÁUSULA SEGUNDA: - DAS OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO

2. O INSTITUTO obriga-se a:
- 2.1 receber em seu Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS – todos os animais vítimas de tráfico, do comércio ilegal e de maus tratos, apreendidos no Município de Botucatu;
 - 2.2 recuperar os animais apreendidos em suas condições físicas, fisiológicas e comportamentais;
 - 2.3 devolver os animais a seus ambientes naturais.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- 3.1 Obriga-se o MUNICÍPIO a:
- 3.1.1 Autorizar a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a repassar ao INSTITUTO o valor mensal de R\$ 13.897,80 (treze mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), no total de 04 (quatro) parcelas iguais, para cumprimento do objeto do presente Convênio, em cumprimento ao Convênio celebrado entre MUNICÍPIO e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DSE Convênio nº 090, de 30 de outubro de 2006;
 - 3.1.2 Realizar atividades de conscientização ambiental com a população urbana e rural, divulgando os danos que o hábito de manter em cativeiro espécies nativas podem gerar ao meio ambiente e bem estar humano e animal.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

- 4.1 O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, a iniciar-se da data de sua assinatura, podendo referido prazo ser alterado em decorrência da execução final do Programa CENTROFAUNA, a critério e interesse público do MUNICÍPIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR

5.1 O valor do presente CONVÊNIO, de que trata o item 3.1 da Cláusula Terceira do presente instrumento será pago integralmente pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, face ao Convênio celebrado entre o MUNICÍPIO e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DSE Convênio nº 090, de 30 de outubro de 2006, mediante autorização do MUNICÍPIO, nas parcelas mencionadas na cláusula 3.1 deste Convênio.

CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 O MUNICÍPIO não despenderá recursos financeiros em referência ao presente CONVÊNIO, face ao disposto na Cláusula anterior, cuja responsabilidade será exclusivamente da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento ao INSTITUTO se dará dentro de 05 (cinco) dias úteis após a entrega da autorização do MUNICÍPIO à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

8.1 Para dirimir questões ou solucionar litígios, fica eleito o foro da comarca de Botucatu/SP, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas referentes ao presente contrato, em conformidade com a Lei Federal N.º 8.666/93 e legislação aplicável.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de aditamento de convênio em três vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Botucatu, 12 de 07 de 2007

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Instituto Floravida

Testemunhas:

1ª

2ª